



Prefeitura Municipal de Pinhalão
C.N.P.J. 76.167.717/0001-94
Rua Domingos Calixto, 483
Fone: 43 3569-1179 – Fax (43) 3569-1605
prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>
PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

Ato de Provimento nº 01 do Processo Seletivo 01/2021

Art. 1º O Prefeito do Município de Pinhalão, o Sr. DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR, no uso de suas atribuições legais, vem por intermédio deste, nomear os aprovados no Processo Seletivo 01/2021, cuja relação segue abaixo:

ASSISTENTE SOCIAL

TATIANE FRANCIERE RODRIGUES
LUIZ CARLOS DOS SANTOS

PSICÓLOGO

MÔNICA PEREIRA GALVÃO DE CARVALHO
JAMILE JOAQUIM SANTOS ALVES
JHENIFER SLUBODA FERRARI

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ALECSANDRA MOROZ MASCARENHAS

Art. 2º Após a publicação do presente ato de provimento, os candidatos nomeados terão o prazo de 30 dias para assinar o termo de posse.

Parágrafo único: No ato da posse o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

Art. 3º Tomada à posse, o funcionário público terá o prazo máximo de 30 dias para se investir no cargo, sob pena de ser exonerado “ex ofício”.

Pinhalão – PR 01 de março de 2021.

**DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL**